

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

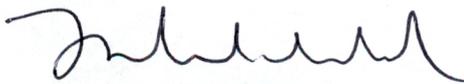
ATO DA REITORIA N.º 89 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante no OI FMD n.º 005/2000,

RESOLVE:

Designar as professoras MARIA IMACULADA MUNIZ BARBOSA JUNQUEIRA e MARIA OPHÉLIA GALVÃO DE ARAÚJO para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes da Faculdade de Medicina, a partir desta data.

Brasília, 10 de fevereiro de 2000.

  
p/ LAURO MORHY  
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FMD/ACS/SCA.